PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2087
DE 01 / 09 / 2020

Portaria N.º 046/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLEITON DA ROSA MOREIRA, portador do RG n.º 13.972994-3 e inscrito no CPF sob n.º 108.353.459-98, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-1, através da Portaria N° 011/2019 de 04 de fevereiro de 2019 e publicada em 13 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na sua edição 1664.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 31 de agosto de 2020.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

da deliberação nº 089/2019/CEDCA/PR – "Incentivo Atenção à Criança e Adolescente" e recursos próprios, mediante licitação, conforme processo de Pregão nº 46/2020.

CONTRATADO: Lettech indústria e comércio de equipamentos de informática LTDA EPP.

VALOR CONTRATADO: R$ 11.199,98 (Onze Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2020.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3962	08.006.08.243.0802.6065	1063	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Até 30 dias após entrega dos produtos e emissão da nota fiscal.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias

Pinhal de São Bento, 31/08/2020.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Argeu Antonio Geittenes
Código Identificador:5F8E9F96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº111 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de mobiliários e equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Assistência Social com recursos oriundos da deliberação nº 089/2019/CEDCA/PR – "Incentivo Atenção à Criança e Adolescente" e recursos próprios, mediante licitação, conforme processo de Pregão nº 46/2020.

CONTRATADO: J.U.V Comércio de equipamentos de informática - EIRELLI.

VALOR CONTRATADO: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2020.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3931	08.006.08.243.0802.6065	1063	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Até 30 dias após entrega dos produtos e emissão da nota fiscal.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias

Pinhal de São Bento, 31/08/2020.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Argeu Antonio Geittenes
Código Identificador:DC7AFC3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº112 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de mobiliários e equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Assistência Social com recursos oriundos da deliberação nº 089/2019/CEDCA/PR – "Incentivo Atenção à Criança e Adolescente" e recursos próprios, mediante licitação, conforme processo de Pregão nº 46/2020.
CONTRATADO: Patricia de Moraes Hinz - ME.

VALOR CONTRATADO: R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2020.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3962	08.006.08.243.0802.6065	1063	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

.PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Até 30 dias após entrega dos produtos e emissão da nota fiscal.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias

Pinhal de São Bento, 31/08/2020.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Argeu Antonio Geittenes
Código Identificador:C0B9AB72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 046/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Cleiton da Rosa Moreira, portador do RG n.º 13.972994-3 e inscrito no CPF sob n.º 108.353.459-98, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-1, através da Portaria Nº 011/2019 de 04 de fevereiro de 2019 e publicada em 13 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na sua edição 1664.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 31 de agosto de 2020.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Renan Alves de Jesus
Código Identificador:C121926B

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 047/2020

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de Piraquara/PR.